

Procedimentos para inscrição no 3º ano

- a) Os relatórios de progresso e pareceres da equipa de orientação deverão ser entregues ao Secretariado do respetivo Ciclo de Estudos (CE) pelo estudante, até 20 de junho do ano letivo em que a inscrição está válida (final do 2º ano curricular) de forma a dar início ao processo de marcação da Reunião-Entrevista que terá lugar no início do ano letivo seguinte
- b) A Reunião-Entrevista deverá ser agendada para o primeiro semestre do ano de inscrição correspondente ao 3º ano curricular do CE
- c) A avaliação do progresso do trabalho de investigação será feita em Reunião-Entrevista com um júri constituído por:
 - Diretor do ciclo de estudos na qualidade de presidente (no caso em que não i. esteja disponível poderá delegar num elemento da Comissão Científica do ciclo de estudos);
 - Equipa de orientação [Orientador e, ii. sempre Coorientador(es)];
 - Dois arguentes (1 da área clínica + 1 da área das ciências básicas ou afins); iii.
 - A apresentação do estudante não deverá ultrapassar 20 minutos. A duração iv. total da Reunião-Entrevista não deve exceder 90 minutos.

Unidade de Gestão Académica 05 de junho de 2024